

# Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Compliance Penal com Ênfase na Advocacia Criminal

- EAD -



# Mantenedora GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437 CNPJ: 32.163.997/0001-97

# Mantida GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001, (publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002, (publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017, (publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi, Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,

(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPLIANCE PENAL COM ÊNFASE NA
ADVOCACIA CRIMINAL
Modalidade a Distância



### 1. Perfil Institucional

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97

Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR

CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

### 1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

### 1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 - Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA					
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA				
CNPJ:	32.163.997/0001-97				
Código e-MEC:	18437				
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050				
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018				
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos				

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1	1181			

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)



Quadro 3 - Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA				
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO			
e-MEC:	1759			

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

### 1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.

**Visão**: Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.

### Valores:

- Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;
- Somos obcecados pelos nossos alunos;
- Inovação é obrigação;
- Integridade não tem preço;
- Aqui, estamos sempre no 1º dia.

### 1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

### 1.3.1. O Gran Centro Universitário

O **Gran**, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo **Gran** e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as **TICs** (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo **Gran**, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.



### 1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

# 2. Coordenação do Curso

### Renato Coelho Borelli

Juiz Federal do TRF 1. Foi Juiz Federal do TRF 5. Atuou no CARF/Ministério da Fazenda como Conselheiro (antigo Conselho de Contribuintes). É formado em Direito e Economia, com especialização em Direito Público, Direito Tributário e Sociologia Jurídica

 $\textbf{E-mail:} \ rcoelhoborelli@gmail.com$ 

Telefone: (61) 99959-1980

### 3. Dados do Curso

Nome do curso: COMPLIANCE PENAL COM ÊNFASE NA ADVOCACIA CRIMINAL

Modalidade: EAD

Carga horária: 371 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses



# 4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação se revela imprescindível para quem tem interesse em desenvolver habilidades transversais em governança, risco e compliance, para implementar e supervisionar estratégias corporativas, exercendo uma advocacia ética voltada ao mapeamento de riscos e gestão de informação.

### 4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar em compliance os profissionais atuantes na área criminal ou que nela pretendam ingressar, em abordagem transversal.

### 4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

- a) Demonstrar e discutir as normas e princípios de Compliance.
- b) Distinguir e analisar os institutos de Compliance Penal, refletindo sobre sua aplicação.
- c) Desenvolver habilidades na aplicação de métodos e técnicas das diversas áreas relacionadas ao Compliance Penal.
- d) Criar um ambiente aproximado entre Compliance e a dogmática penal e processual penal.
- e) Formar profissionais críticos e com senso humanístico.

### 4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis em Direito e advogados.

### 4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

### 5. Estrutura Curricular Do Curso

### **5.1. METODOLOGIA**

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.



### **5.2. MATRIZ CURRICULAR**

	Unidade Curricular	CH Horária
01	Teoria do Delito	20h
02	Criminalística	20h
03	Compliance Anticorrupção e os Reflexos no Âmbito Criminal	20h
04	Teoria das Provas e Meios de Obtenção	20h
05	Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	20h
06	Crimes em Espécie	90h
07	Direitos Humanos e Segurança Pública	15h
08	Direito Penal e Direito Processual Penal Contemporâneo	20h
09	Investigação Criminal	20h
10	Criminologia da Macrodelinquência	16h
11	Investigação Defensiva de Pessoas Físicas e Jurídicas	20h
12	Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	30h
13	Planejamento e Gestão de Escritório de Advocacia	20h
14	Comunicação e Oratória	10h
15	Processo Judicial Eletrônico	10h
16	Advocacia Criminal (Aspectos Processuais)	15h
17	Marketing Digital; Contratualização de Honorários Advocatícios	5h
	TOTAL DAS DISCIPLINAS	371 h/a
	Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)	40 h/a
	TOTAL DO CURSO	411 h/a



### 5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: TEORIA DO DELITO

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Revisitar as bases teóricas da teoria do delito para compreender sua evolução para solucionar os atuais conflitos e riscos modernos.

Conteúdo programático: Conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade. Bem jurídico. Tempo e lugar do crime. Punibilidade. Concurso de crimes e crime continuado. Teoria do tipo. Crime doloso e crime culposo. Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Classificação jurídica dos crimes. Crimes comissivos e omissivos. Crimes de dano e de perigo. Punibilidade: causas de extinção da punibilidade. Iter criminis. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Ilicitude. Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Teoria geral da culpabilidade. Fundamentos, conceito, elementos e conteúdo. Princípio de culpabilidade. Culpabilidade e pena. Causas de exclusão da culpabilidade. Imputabilidade. Erro de proibição

### Bibliografia básica:

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2015

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral: questões fundamentais: a doutrina geral do crime. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010

### Bibliografia complementar:

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013. HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidade: bases para uma teoria de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

Disciplina: CRIMINALÍSTICA

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver a compreensão técnica e os critérios para elaboração de laudos periciais na esfera federal.

Conteúdo programático: Criminalística: Disciplina ou ciência? Assertivas técnicas. O Método científico. Objetivo da ciência. O experimento. A hipótese. O argumento. Lógica dedutiva e indutiva. Aplicação dos conceitos na perícia criminal. Procedimentos e responsabilidades. Locais de crime. Elementos fundamentais para elaboração de laudo pericial

### Bibliografia básica:

DOREA, L. E. e col. Criminalística. 3. ed. Editora Millenium, 2006.

ESPÍNDULA, A. Perícia Criminal e Cível – uma visão geral dos peritos e usuários da perícia. 2. ed. Editora Millenium, 2006.



ZARZUELA, J. R. Temas Fundamentais de Criminalística. Editora Sagra Luzzatto, 1971, 2008 **Bibliografia complementar:** 

MOREAU, Regina Lúcia de Moraes; Toxicologia Analítica; 1ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. O'HARA, C. E. & OSTERBURG, J. W. Introdução à Criminalística, Trad. 1 ed. Brasil - Portugal. Edit. Fundo de Cultura, 1964.

TOCHETTO, D. et. al. Tratado de perícias criminalísticas, 1 ed. Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1995. VARGAS, Heber Soares. Manual de Psiquiatria Forense, Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1990.

ZARZUELA, José Lopes. Temas fundamentais de criminalística, 1 ed., Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1996

### Disciplina: COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO E OS REFLEXOS NO ÂMBITO CRIMINAL

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Obter noções de ética corporativa e analisar a relevância da ética no compliance, compreendendo a instrumentalização do compliance nas organizações.

**Conteúdo programático:** Histórico, conceitos e elementos do compliance. Áreas de abrangência. Códigos de conduta, comunicação. Avaliação de riscos, investigações internas, due diligence, monitoramento e auditoria. Atuação do advogado no compliance. Desenvolver habilidades em governança, risco e compliance (GRC), de maneira transversal e interdisciplinar.

### Bibliografia básica:

CARVALHO, André Castro; VENTURINI, Otavio; BERTOCCELLI, Rodrigo de Pinho e ALVIM, Tiago Cripa. Manual de Compliance. 1ª Edição. São Paulo. GEN/Forense. 2018

KPMG. Pesquisa: Maturidade do Compliance no Brasil. 3ª Edição. São Paulo. 2018. Disponível em https://bit.ly/2tsJSwh.

SOUZA, Jorge de Munhós de. QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. Lei anticorrupção e temas de Compliance. 2ª Edição. Salvador. JusPodivm. 2016.

### Bibliografia complementar:

ABRAMO, Claudio Weber. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. In: Novos Estudos-CEBRAP, n. 73, 2005. p. 33-37.

CAMPOS, Patrícia Toledo de. Comentários à Lei nº 12.846/2013 – Lei anticorrupção. In: Revista Digital de Direito Administrativo (RDDA), v. 2, n. 1, p. 160-185, 2015.

CARVALHOSA, Modesto. O livro negro da corrupção. Paz e Terra, 1995

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. In: Opinião Pública, v. 15, n. 2, 2009. p. 386-421;

PRADO, Mariana Mota; CARSON, Lindsey D. Brazilian Anti-Corruption Legislation and its Enforcement: Potential Lessons for Institutional Design. 2014

### Disciplina: TEORIA DAS PROVAS E MEIOS DE OBTENÇÃO

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Relacionar as diversas formas de obtenção de prova e suas particularidades casuísticas **Conteúdo programático:** Conceito, sentido e distinções de Prova. Fato, vestígio, indício e prova. Objeto, fontes, elementos, meios e finalidade. Meios de obtenção de prova. Classificação e espécies. Sistema de avaliação e valoração. Princípios Informadores. Classificação. Ônus e produção da prova. Procedimentos. Cadeia de Custódia. Provas ilícitas. Provas ilegítimas. Provas em espécie.

### Bibliografia básica:

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Marco Antonio de. A busca da verdade no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.



LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020 **Bibliografia complementar:** 

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed., São Paulo: RT, 2010.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020

Disciplina: MEDIDAS CAUTELARES, PRISÃO PROCESSUAL E LIBERDADE PROVISÓRIA

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver, através de senso crítico, a compreensão e a operacionalização das medidas

cautelares prisionais e não prisionais no âmbito federal

Conteúdo programático: Delineamentos constitucionais e hermenêuticos indissociáveis para compreensão da prisão provisória e soltura. Medidas Cautelares e Prisão processual: Visão panorâmica das prisões no ordenamento processual penal brasileiro e a cautelaridade das prisões processuais. Uso de algemas. Privacidade versus direito à informação. Prisão em flagrante de delito. Prisão temporária. Prisão preventiva. Dever de fundamentação. Execução provisória da pena no Tribunal do Júri. Soltura: Institutos restabelecedores do 'status libertatis' no curso das persecuções penais. Do relaxamento da prisão ilegal. A liberdade provisória. Revogação da prisão preventiva. Dever de revisão do decreto preventivo. Prisão Domiciliar e Habeas corpus coletivo.

### Bibliografia básica:

LOPES JUNIOR, Aury. Prisões Cautelares. São Paulo: Saraiva, 2017.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

SAMPAIO JÚNIOR, José Herval; NETO, Pedro Rodrigues Caldas. Manual de prisão e soltura sob a ótica constitucional. São Paulo: Método, 2011

### Bibliografia complementar:

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

BARROS, Romeu Pires de Campos. Processo penal cautelar. Rio de Janeiro Forense, 1982.

LEONE, Giovanne. Tratado de derecho procesal penal. Trad. de Santiago Sentis Melendo. Buenos Ares EJEA, 1963

Disciplina: CRIMES EM ESPÉCIE

Carga horária: 90 h/a

**Objetivos:** Analisar de forma minuciosa e casuística os diversos tipos penais. Apontar com precisão dogmática os elementos objetivos e subjetivos dos tipos penais.

Conteúdo programático: Crimes contra a Pessoa – Homicídio. Crimes contra a Pessoa – Participação em Suicídio ou Automutilação. Crimes contra a Pessoa – Art. 123 – Infanticídio. Crimes contra a Pessoa – Arts. 124 a 128 – Aborto. Crimes contra a Pessoa – Lesão Corporal. Crimes contra a Pessoa – Arts. 130 a 136 – Da periclitação da vida e da saúde. Crimes contra a Pessoa – Art. 137 – Da Rixa. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a honra. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade intelectual (Arts. 184-186, CP). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a Economia Popular). Lei nº 4.737/1965 (Crimes Eleitorais). Lei nº 7.492/1986 (Crimes contra o sistema financeiro nacional). Lei nº 8.069/1990



(Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). Lei nº 8.137/1990 (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo). Lei nº 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). Lei nº 8.429/1992 (Enriquecimento ilícito). Lei nº 9.099/1995 (Juizados especiais criminais - estadual). Lei nº 9.503/1997 (Crimes de Trânsito). Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.609/1998 (Propriedade Intelectual) e programa de computador). Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Lei nº 9.807/1999 (Proteção a vítimas e testemunhas). Lei nº 10.259/2001 (Juizados especiais criminais - federal). Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do torcedor). Lei nº 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). Lei nº 11.101/2005 (Crimes falimentares). Lei nº 11.105/2005 (Organismos geneticamente modificados). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 11.343/2006 (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes). Lei nº 12.288/2010 (Igualdade Racial). Lei nº 12.846/2013 (Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas). Lei nº 12.850/13 (Crime organizado). Lei nº 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.260/2016 (Terrorismo). Lei nº 13.344/16 (Lei de tráfico de pessoas). Lei nº 13.869/2019 (Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade). Lei nº 14.133/20121 - CÓDIGO PENAL (Nova Lei de Licitações)

### Bibliografia básica:

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte 02. São Paulo: Saraiva, 2020.

MASSON, Cléber. Direito Penal Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

### Bibliografia complementar:

GONÇALVES, Victor Eduardo Alves. Direito Penal - Parte Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

BITTENCOURT. Cezar Robeto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2020.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Direito penal e controle social; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVEIRA, Renato de Melo Jorge. Direito penal supraindividual: interesses difusos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003

### Disciplina: DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Carga horária: 15 h/a

**Objetivos:** Examinar e discutir de maneira transversal os direitos fundamentais na perspectiva política e social da atuação dos profissionais de segurança pública

**Conteúdo programático:** Violência e Criminalidade. Segurança Pública, ética e cidadania. Políticas Públicas e Gestão em Segurança Pública.

### Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 6.ed. São Paulo: Max Limonad, 2004

### Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

MIRANDOLA, Pico Della. A dignidade do homem. Texto integral, tradução, comentários e notas de Luiz Feracine. São Paulo: Escala, 2006.



MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para solução de problemas. São Paulo: Edusp, 2003

### Disciplina: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL CONTEMPORÂNEO

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar e analisar o Direito Penal e Processual Penal na visão dos Tribunais Superiores. **Conteúdo programático:** Informativos do Superior Tribunal Federal. Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça.

### Bibliografia básica:

TIBURCIO, Antonio Augusto. Interpretação das Decisões Judiciais: Particularidades, Critérios e Instrumentos. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Vademecum de Jurisprudência – Dizer o Direito. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Súmulas do STF e do STJ. Salvador: Juspodium, 2020.

### Bibliografia complementar:

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013. HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidade: bases para uma teoria de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010

### Disciplina: INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar a estrutura e os métodos investigativos empregados na reconstrução e prospecção da dinâmica dos fatos.

Conteúdo programático: Abordagens sobre investigação criminal: epistemológica, jurídica, política, administrativa, criminológica e criminalística. Investigação criminal como produto e como atividade. Investigação criminal e criminalidade organizada. Organização, método e prova. Investigação da criminalidade na modernidade. Técnicas especiais de investigação. Controle dos riscos. Investigação criminal complexa. Criminalidade em rede. Gestão da criminalidade complexa.

### Bibliografia básica:

PEREIRA, Eliomar da Silva. Teoria da Investigação Criminal: uma introdução jurídico-científica. São Paulo: Almedina, 2011.

PEREIRA, Eliomar da Silva; WERNER, Guilherme Cunha; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Criminalidade Organizada. Investigação, Direito e Ciência. São Paulo: Almedina, 2017.

BRAZ, José. Investigação Criminal. A organização, o método e a prova: os desafios da nova criminalidade.  $3^a$  ed., Coimbra

### Bibliografia complementar:

ANDREATO, Danilo. Técnicas especiais de investigação: premissas teóricas e limites constitucionais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.



BARRETO, Alesandro Gonçalves. Investigação criminal: provas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTO, Giovani Celso (Org.). Temas processuais penais da atualidade: doutrina e prática: (a visão do delegado de polícia). 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016. HOFFMANN, Henrique et al. Investigação criminal pela polícia judiciária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. SADDY, André [et al.] (Coord). Discricionariedade policial. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Disciplina: CRIMINOLOGIA DA MACRODELINQUÊNCIA

Carga horária: 16 h/a

Objetivos: Conhecer as correntes criminológicas que identificam e explicam o fenômeno da

criminalidade moderna

Conteúdo programático: Necessidade do Estudo da Criminologia. A Evolução do 'Crime' e da Punição. A Criminologia e a Escola Clássica. A Escola Positiva e o Paradigma Etiológico-Explicativo. Criminologia Contemporânea. As Tentativas de Explicação do Crime com Base no Determinismo. Anomia. Associação Diferencial. Cifra Oculta. Sutherland e a Criação do Conceito do Crime do Colarinho Branco. Importância de Sutherland para a Criminologia com a Mudança de Paradigma. Ecologia. Subcultura. Teoria das Vidraças Quebradas. Criminologia Marxista ou Crítica. O Problema de Ideologias Econômicas e Políticas fornecerem uma Explicação Total para o Crime. Interacionismo/ Teoria do Etiquetamento ou do Labelling Approach. Os movimentos contra o imperialismo, o racismo, o sexismo e a guerra. Críticas e Tendências. Os Estigmas como Meta-regras: Mulher, Raça, Religião e Pobreza no Sistema Penal. Outros Estigmas. Comparações entre a Teoria dos Estigmas como Meta-regras e a Teoria do Etiquetamento. A Polícia e os Riscos da Seleção de Pessoas com o Efeito das Meta-regras-Estigmas. Aplicação dos Conceitos da Criminologia na Polícia Federal

### Bibliografia básica:

BACILA, Carlos Roberto. Criminologia e Estigmas: Um Estudo Sobre os Preconceitos. 4ª ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2016.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal, tradução Juarez Cirino dos Santos, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Ed. Coimbra, 1997

### Bibliografia complementar:

ANÍTUA, Gabriel Ignacio. História dos Pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008. HASSEMER, Winfried; MUÑOZ CONDE, Francisco. Introdução à criminologia; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020. PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019. VIANA, Eduarda. Criminologia. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.

### Disciplina: INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Apreender as formas de atuação investigativa realizada por profissional habilitado na defesa do réu na persecução criminal federal

**Conteúdo programático:** Investigação Defensiva no Direito Comparado. Contraditório e Defesa no Inquérito Policial. Direito à prova e à investigação dos fatos. Eficiência e garantismo. Paridade das Armas. Princípio da Igualdade. Contraditório e Ampla Defesa. Indiciamento. Compliance

### Bibliografia básica:

SAAD, Marta. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.



SCORZA, Franco e SCORZA, Paola. L'Attivitá Investigativa del Difensore nel Giusto Processo. Piacenza: La Tribuna, 2003

TRIGGIANI, Nicola. Le investigazioni difensive. Milano: Giuffrè, 2002

### Bibliografia complementar:

AZEVEDO, André Boiani; BALDAN, Édson Luis. A preservação do devido processo legal pela investigação defensiva (ou do direito de defender-se provando). In Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, nº 137, abril/2004, pp. 06/08.

BUSATO, Paulo César; GUARAGNI, Fábio André (Organizadores). Compliance e Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, Paula Bajer Fernandes Martins da. Igualdade no Direito Processual Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. Com a palavra das partes. In Boletim do Instituto de Ciências Criminais, n. 188, julho/2008, pp 17/18.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal; trad. Ana Paula Zomer Sica [et al]. 3. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010

# Disciplina: DIREITO PREMIAL (ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO, DELAÇÃO E COLABORAÇÃO PREMIADA)

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Conhecer as nuances da justiça negocial e suas vertentes práticas

Conteúdo programático: Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração. Parâmetros e alcance da negociação. Encontro Fortuito de Provas. Teoria do Juiz Aparente. Compartilhamento de elementos. Competência e Prerrogativa de Foro. Homologação Judicial. Descumprimento do Acordo e seus efeitos. Acordos de Leniência. Plea Bargain. Estudo de casos. Jurisprudência

### Bibliografia básica:

MENDONÇA, Andrey Borges de. A Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). Custos Legis, ISSN 2177-0921, vol. 4, 2013.

RIBEIRO, Denisse Dias Rosas; SILVA, Élzio Vicente da. Colaboração Premiada e Investigação: Princípios, Vulnerabilidades e Validação da Prova Obtida de Fonte Humana. Novo Século: São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Colaboração premiada no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017

### Bibliografia complementar:

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/13. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara. Delação premiada: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. Justiça penal negociada: negociação de sentença criminal e princípios processuais relevantes. Curitiba: Juruá, 2016.

ESPIÑERA, Bruno; CALDEIRA, Felipe (Org.). Delação premiada: estudos em homenagem ao ministro Marco Aurélio de Mello. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

GUIDI, José Alexandre Marson. Delação premiada no combate ao crime organizado. São Paulo: Lemos, 2006



Disciplina: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar e compreender os principais desafios na gestão de escritórios de advocacia. Desenvolver as melhores práticas para desempenho das atribuições do escritório de advocacia. Aprimorar com gestão profissionalizada.

Conteúdo programático: Introdução à gestão jurídica estratégica. Advocacia do futuro: tecnologia, inovação, mercados e ferramentas. Planejamento do Futuro: Ferramentas de gestão; Marketing Jurídico. Principais estratégias e Código de Ética da OAB. Gestão de Pessoas. Foco no Resultado, carreiras e remuneração. Gestão Financeira - Finanças para escritório de advocacia. Gestão da Produção Jurídica. Controladoria Jurídica. Gerenciamento dos Riscos, Indicadores de desemprenho e Compliance para Escritórios de Advocacia

### Bibliografia básica:

EZEQUIEL. Mário. Gestão Eficiente de Escritórios de Advocacia: Como Advogados e Administradores Podem Transformar a Prestação de Serviços Jurídicos em Negócios Mais Rentáveis. Saint Paul: São Paulo, 2013.

SELEM, L.; BERTOZZI, R. Estratégia na Advocacia. Curitiba: Juruá, 2012.

SCATENA, M. I. C. Ferramentas Para a Moderna Gestão Empresarial: Teoria, Implementação e Prática. Curitiba: InterSaberes, 2012.

### Bibliografia complementar:

ALBINI. Samantha. Manual da Gestão para Advogados - Volume II. Curitiba: Juruá, 2019.

BARNEY, J.; HESTERLY, W.S. Administração Estratégica e Vantagem Competitiva. São Paulo: Pearson Pentice Hall, 2011

CARAVANTES, G.R.; PANNO, C.C.; KLOECKNER, M.C. Administração: Teorias e Processos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005

MELO, F. B. A qualidade no serviço de advocacia empresarial: um estudo de caso. Dissertação de Mestrado da Fundação Getúlio Vargas. [S.l.]. 2003.

SERTEK, P.; GUINDANI, R. A.; MARTINS, T. S. Administração e Planejamento Estratégico. Curitiba: InterSaberes, 2012.

### Disciplina: COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA

Carga horária: 10 h/a

**Objetivo:** Proporcionar aperfeiçoamento da oralidade e o contato mais aprofundado com algumas técnicas de oratória, com o intuito de aprimorar a desenvoltura comunicativa necessária para a realização das atividades acadêmicas e também profissionais diárias.

Conteúdo programático: VIDEOCONFERÊNCIA - CONCENTRAÇÃO - COMUNICAÇÃO - PÚBLICO - ROTEIRO - TEMPO - INDUMENTÁRIA - POSTURA CORPORAL - VOZ (VOLUME/RITMO/VELOCIDADE) - MEMORIAIS - DINÂMICAS

### Bibliografia básica:

POLITO, Reinaldo; POLITO, Rachel. 29 minutos PARA FALAR BEM EM PÚBLICO. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

POMBO, Rute Rocha. Adeus ao medo de falar em público. São Paulo: Ideias & Letras, 2016.

### Bibliografia complementar:

https://www.conjur.com.br/2018-ago-24/limite-penal-elogio-defensoria-publica-raiz-nao-paredes https://www.conjur.com.br/2018-jun-12/lei-garante-sustentacao-oral-pedido-liminar-ms

https://www.conjur.com.br/2018-mai-06/ana-mendes-sustentacao-oral-agravo-interno-situacao-excepcional

https://www.conjur.com.br/2018-mar-12/advogado-direito-sustentacao-oral-mesmo-inscricao-previa



https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/paradoxo-corte-quando-oportuna-sustentacao-oral-tribunais

https://www.conjur.com.br/2018-jan-03/luiz-valladao-caracteristicas-nuances-sustentacao-oral https://www.conjur.com.br/2016-jun-10/limite-penal-dica-quando-for-recebido-julgador-embargos-auryculares

https://www.conjur.com.br/2016-jan-19/cnj-suspende-regra-impedia-advogado-ler-sustentacao-oral

Disciplina: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Carga horária: 10 h/a

**Objetivos:** Conhecer a história do sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje, bem como os principais normativos que estabelecem sua utilização e funcionamento; conhecer as principais características do sistema Pje; compreender as diferenças entre os sistemas Pje e Pje-JT; aprender sobre os certificados digitais e sua utilização na autenticação e assinatura de documentos eletrônicos; conhecer a funcionalidade de inclusão de processos para acompanhamento – push; protocolar processos eletrônicos; juntar petições eletrônicas interlocutórias; consultar processos, sejam públicos, vinculados ou não vinculados; solicitar habilitação nos autos; consultar intimações e citações; tomar ciência de atos judiciais; responder expedientes.

Conteúdo programático: HISTÓRICO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO; LEI DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL; MPDAICP-BRASIL; RESOLUÇÃO CNJ DA NUMERAÇÃO PROCESSUAL UNIFICADA; RESOLUÇÃO CNJ DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PROCESSUAIS ELETRÔNICOS; PRINCIPAIS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CNJ E TRIBUNAIS; RESOLUÇÃO CNJ DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO; ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS GESTORES DO PJE; CARACTERÍSTICAS E DIRETRIZES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO; EFEITOS DO PJE PARA OS OPERADORES DO DIREITO; PJE E PJE-JT; TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS – TPU; CERTIFICAÇÃO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL; FORMAS DE AUTENTICAÇÃO; ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS; PARTICIONAMENTO DE ARQUIVOS; PROTOCOLIZAÇÃO DE PROCESSOS; PETICIONAMENTO ELETRÔNICO; SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS; CONSULTA PÚBLICA DE PROCESSOS; CONSULTA A PROCESSOS NÃO VINCULADOS AO ADVOGADO; CONSULTA AO ACERVO PROCESSUAL; CONSULTA A CITAÇÕES E INTIMAÇÕES; CIÊNCIA DE ATO JUDICIAL, RESPOSTA A EXPEDIENTES JUDICIAIS.

### Bibliografia básica:

Lei 11.419/2006 - http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm MP 2200-2/2001 - http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/mpv/antigas\_2001/2200-2.htm Resolução CNJ 65/2008 - https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/119

### Bibliografia complementar:

Resolução CNJ 121/2010 - https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=92 Resolução CNJ 185/2013 - https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1933 Wiki PJe - http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Página\_principal

Disciplina: ADVOCACIA CRIMINAL (ASPECTOS PROCESSUAIS)

Carga horária: 15 h/a

**Objetivos:** Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida observância às normas técnico-jurídicas; Interpretar e aplicar o conteúdo próprio da Ciência do Direito; Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito; Atuar técnica e juridicamente de forma adequada em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a utilização dos devidos processos, atos e procedimentos.

Conteúdo programático: DO PROCESSO EM GERAL: INQUÉRITO POLICIAL, AÇÃO PENAL, COMPETÊNCIA, QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTE, PROVAS, PRISÕES, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE



PROVISÓRIA, CITAÇÕES E INTIMAÇÕES; DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE: PROCESSOS COMUNS, PROCESSOS ESPECIAIS. DAS NULIDADES. DOS RECURSOS EM GERAL: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, APELAÇÃO, EMBARGOS, REVISÃO CRIMINAL E CARTA TESTEMUNHÁVEL, RECURSOS DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA, HABEAS CORPUS. DA EXECUÇÃO

### Bibliografia básica:

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Volume único. 8ª. ed. Salvador: Jupodivm, 2020. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 4. 2ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cláudio Rangel e GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 24ª.ed. São Paulo: Malhieros, 2008.

FIORI, Ariane Trevisan. A prova e a intervenção corporal: sua valoração no processo penal. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

### Bibliografia complementar:

TAVORA, Nestor. Código de Processo Penal. 12ª.ed. Salvador: Juspodivm, 2021

ARAÚJO, Fábio Roque. Código de Processo Penal. 12ª.ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 4 ed. - São Paulo: Saraiva, 2009.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. – 5. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

### Disciplina: MARKETING DIGITAL; CONTRATUALIZAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Carga horária: 20 h/a

**Objetivos:** O Marketing e o Direito sempre foram grandes obstáculos para os advogados brasileiros. A legislação, sempre inibitória, faz crescer uma grande preocupação nos profissionais no ministério da advocacia diante do receio de punições pela OAB. Hodiernamente, o marketing jurídico é essencial para se alavancar no mercado. Ademais, atrair clientes não é uma tarefa simples e saber entabular um contrato para a prestação de serviços advocatícios é essencial para o bom êxito da atividade. Por isso, esse módulo especial terá o condão de conduzir o (a) advogado (a) na aplicação do marketing jurídico na sua atividade e dar subsídios para a elaboração de contratos de honorários advocatícios.

Conteúdo programático: MARKETING. MARKETING NA ADVOCACIA. CONTRATOS EM GERAL. CONTRATOS NO MINISTÉRIO DA ADVOCACIA

### Bibliografia básica:

BOM, Bruno Pedro. Marketing Jurídico na Prática. 1. ed. São Paulo/SP. Revista dos Tribunais, 2021. MOTTA, Alexandre. O guia definitivo do marketing jurídico. 1. Ed. Letras Jurídicas, 2019.

BERTOZZI, Rodrigo. Marketing Jurídico - O Poder das Novas Mídias & Inteligência Artificial. 1. Ed. Juruá, 2017.

### Bibliografia complementar:

DE MELLO, Rogerio Licastro Torres. Honorários Advocatícios. 1. Ed. Revista dos Tribunais, 2019.

### 5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

### 5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.



### **5.6. ATIVIDADE DE EAD**

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

# 5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

# 6. Coordenação do Curso

### **6.1. COORDENADOR DO CURSO**

### Renato Coelho Borelli

Juiz Federal do TRF 1. Foi Juiz Federal do TRF 5. Atuou no CARF/Ministério da Fazenda como Conselheiro (antigo Conselho de Contribuintes). É formado em Direito e Economia, com especialização em Direito Público, Direito Tributário e Sociologia Jurídica

E-mail: rcoelhoborelli@gmail.com

Telefone: (61) 99959-1980

18



### **6.2. CORPO DOCENTE**

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária	
Teoria do Delito	Guilherme Raposo	Mestre	20h	
Criminalística	Paulo Ênio	Mestre	20h	
Compliance Anticorrupção e os Reflexos no Âmbito Criminal	Renato Machado	Doutor	20h	
Teoria das Provas e Meios de Obtenção	Bruno Galvão	Mestre	20h	
Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	Geilza Diniz	Doutora	20h	
	Felipe Leal	Mestre		
	Vladimir Aras	Mestre		
	Érico Palazzo	Especialista		
Crimes em Espécie	Luana Davico	Especialista	90h	
	Danilo Andreato	Mestre		
	Leonardo Castro	Especialista		
	Pedro Coelho	Especialista		
Direitos Humanos e Segurança Pública	Hector Vieira	Doutor	15h	
Direito Penal e Direito Processual Penal Contemporâneo	Pedro Coelho	Especialista	20h	
	Felipe Leal	Mestre		
Investigação Criminal	Fernando Chuy	Mestre	20h	
	Bernardo Guidali	Especialista		
Cinindada Manadalla Cari	Mariana Barreiras	Mestra	16h	
Criminologia da Macrodelinquência	Hector Vieira	Doutor		
Investigação Defensiva de Pessoas Físicas e Jurídicas	Rodrigo Pardal	Doutor	20h	
	Felipe Leal	Mestre		
Direito Premial (Acordos de Não Persecução,	Renato Machado	Doutor	201	
Delação e Colaboração Premiada)	Bernardo Guidali	Especialista	30h	
	Vladimir Aras	Mestre	1	
Planejamento e Gestão de Escritório de Advocacia	Mariana Lobato	Mestra	20h	
Comunicação e Oratória	Karina Zucoloto	Mestra	10h	
Processo Judicial Eletrônico	Antônio Augusto	Especialista	10h	
Advocacia Criminal (Aspectos Processuais)	Lorena Ocampos	Especialista	15h	
Marketing Digital; Contratualização de Honorários Advocatícios	Rodrigo Lima	Especialista	5h	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h	



### 6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

## 7. Estágio

- 7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.
- 7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.
- 7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.
- 7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.
- 7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.
- 7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.
- 7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.